

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3289 de 25 de Fevereiro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

(Republicação com correção)

Estabelece critérios e define procedimentos à designação de função pública para Monitor do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que o início do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana depende da contratação dos Monitores cujas funções públicas demandam o preenchimento de vagas existentes;
- Considerando ser inviável a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para selecionar os Monitores do Programa de Educação em Tempo Integral, tendo em vista o custo e o tempo para efetivar tal procedimento;
- Considerando o princípio da eficiência, bem como, a necessidade da Administração Pública atender ao interesse público dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mariana;

- Considerando a necessidade de definir critérios para designação de função pública de Monitor para o Programa de Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria estabelece critérios e define procedimentos para designação de função pública de Monitor para o Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

§ 1º - Não será aceita contratação temporária e em caráter excepcional, para outro cargo, do candidato que houver se exonerado por vontade própria da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias posteriores à sua demissão.

§ 2º - Não será aceita contratação temporária e em caráter excepcional do candidato que solicitar rescisão contratual do Ensino Regular da Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana para concorrer à designação para o Programa de Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2025.

§ 3º - Não poderá ser contratado o candidato que no ano anterior não tenha cumprido devidamente as atribuições do seu cargo, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 238/2023 e LEI COMPLEMENTAR 175/2018, com baixo resultado na Avaliação de Desempenho e/ou com rescisão contratual decorrente do baixo desempenho.

§ 4º - As contratações de que tratam esta Portaria são de caráter precário.

Art. 2º - Havendo disponibilidade de vagas, serão selecionados candidatos de acordo com as determinações desta Portaria.

Art. 3º - A designação será feita para as funções públicas de monitor de eixo conforme anexo I :

I - Monitor de oficina de Estudos Orientados;

II - Monitor de oficina de Educação para Vida;

III - Monitor de oficina de Música ;

IV - Monitor de oficina de Esporte e Recreação ;

V - Monitor de oficina de Artesanato;

VI - Monitor de Teatro e Dança;

VII - Monitor de oficina de *Taekwondo*;

VIII - Monitor de Informática;

IX - Monitor de Aluno.

Art. 4º - Os critérios adotados para seleção de candidatos à função de Monitor para Quadro da Educação em Tempo Integral, habilitados com formação na área de atuação, conforme Anexo I, obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

I - Monitor de Estudos Orientados, Monitor de Educação para vida, Monitor de Música, Monitor de Esporte e Recreação, Monitor de Artesanato, Monitor de Teatro e Dança, Monitor de Capoeira, Monitor de *Taekwondo* e Monitor de Informática, obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

a) Candidato habilitado na área de atuação;

b) Tempo de efetivo exercício na função de monitor de oficina junto ao Município de Mariana comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pela Coordenadoria Geral de Pessoal do Município;

c) Havendo empate a definição será feita considerando-se o candidato que possuir a idade maior.

II - Monitor de Aluno obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) Formação mínima: Ensino Médio;

b) Tempo de efetivo exercício na função de monitor de aluno no Município de Mariana comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pela Coordenadoria Geral de Pessoal do Município;

c) Havendo empate a definição será feita considerando-se o candidato que possuir a idade maior.

Art. 5º - O candidato somente poderá assumir uma segunda função preenchendo o termo de acúmulo de cargos em acordo com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.

Art. 6º - As normas de contratação de servidores para o exercício de função pública para atuação nas Escolas Municipais são definidas em legislação específica.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, se necessário, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município de Mariana e a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 04, de 17 de fevereiro de 2023.

Mariana, 25 de fevereiro de 2025.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Habilitação e Escolaridade exigidas para atuação em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mariana.

1. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Graduação em Pedagogia ou Normal
1º Superior

Cursando a partir do 6º período
2º Pedagogia.

Comprovante

- Diploma registrado ou

- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

- Declaração de matrícula e frequência.

2. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - LÍNGUA PORTUGUESA- ANOS FINAIS

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

1º Linguagens: Licenciatura plena em Letras - Língua Portuguesa.

2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Comprovante

- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

- Declaração de matrícula e frequência.

3. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - MATEMÁTICA - ANOS FINAIS

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

1º Licenciatura plena em Matemática.

2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Matemática.

Comprovante

- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

- Declaração de matrícula e frequência.

4. FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

1º Licenciatura em História OU Geografia

2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em História OU Licenciatura em Geografia.

3º Graduação em Pedagogia ou Normal Superior

Comprovante

- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

- Declaração de matrícula e frequência.

- Diploma registrado ou

- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

5. FUNÇÃO: MONITOR DE MÚSICA

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

- 1º Licenciatura em Música
- Cursando a partir do 6º período
- 2º Licenciatura em Música.
- 3º Ensino Médio Completo e certificado de experiência na área.
- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
- Declaração de matrícula e frequência.
- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

6. FUNÇÃO: MONITOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

- 1º Licenciatura em Educação Física.
- Cursando a partir do 6º período
- 2º Licenciatura em Educação Física, com comprovada experiência na área.
- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
- Declaração de matrícula e frequência e certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

7. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

- 1º Ensino Médio Completo com comprovada experiência na área.
- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

8. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS -TEATRO E DANÇA

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

- 1º Curso Superior Artes Cênicas.
- Diploma registrado ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar

- 2º** Cursando Curso Superior em Artes Cênicas com comprovada experiência na área. - Declaração de matrícula e frequência e certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.
- 3º** Ensino Médio Completo com comprovada experiência na área. - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

9. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - CAPOEIRA: MESTRE OU CONTRA MESTRE OU INSTRUTOR

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

1º Ensino Médio Completo

- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e certificado de graduação de faixas para Mestre ou Contra Mestre.

10. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - TAEKWONDO

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

1º Ensino Médio Completo

- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e certificado de graduação de faixa Preta .

11. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - INFORMÁTICA

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

1º Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática .

- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e declaração de conclusão de curso técnico em informática.

- 2º** Ensino Médio Completo com comprovada experiência na área
- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo e certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

12. FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNO

REQUISITOS

Habilitação e Escolaridade

Comprovante

- 1º** Ensino Médio Completo.

- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.